



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de novembro de 2021
(OR. en)

13699/21

ECOFIN 1067
STATIS 48
UEM 338

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 13047/21

Assunto: Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho de 2021 sobre as estatísticas da UE, adotadas pelo Conselho (ECOFIN) na sua 3822.^a reunião, realizada a 9 de novembro de 2021.

Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

No seguimento das prioridades definidas nas anteriores conclusões do Conselho, de novembro de 2020, sobre as estatísticas da UE, nomeadamente no que toca ao relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM, e tendo em conta as orientações políticas para a Comissão 2019-2024, as necessidades estatísticas que estão na base da governação económica e a situação excecional que se mantém em 2021 no que respeita à COVID-19, o Conselho passou em revista os progressos relacionados com os requisitos de informação na UEM, as estatísticas sobre o procedimento relativo aos défices excessivos e a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos e as estatísticas estruturais.

A resposta estatística à COVID-19

O Conselho CONGRATULA-SE com a proatividade e a capacidade de resposta do Sistema Estatístico Europeu (SEE) e do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) ao assegurarem que estatísticas oficiais de alta qualidade continuassem a ser publicadas dentro do prazo, em resposta tanto às novas necessidades dos utilizadores como àquelas que se faziam já sentir, não obstante o impacto continuado da pandemia de COVID-19 na produção estatística ao longo de 2021.

O Conselho CONGRATULA-SE, em especial, com o facto de o SEE ter desenvolvido o Painel Europeu de Estatísticas sobre a Recuperação, publicado mensalmente pelo Eurostat, que compreende indicadores de enorme relevância para o acompanhamento das tendências económicas e sociais na fase de recuperação pós-COVID-19.

O Conselho CONGRATULA-SE com o facto de o SEE elaborar em permanência estatísticas novas e altamente pertinentes, muitas vezes numa base experimental; para isso, revelou-se fundamental aceder a novas fontes de dados e desenvolver novas técnicas estatísticas. Neste contexto, o Conselho REITERA a importância de um acesso reforçado e contínuo dos produtores de estatísticas oficiais às fontes administrativas e às novas fontes de dados.

Além disso, o Conselho INCENTIVA o SEE a continuar igualmente a explorar novas fontes de dados e tecnologias e a desenvolver métodos inovadores para produzir estatísticas europeias de elevada qualidade, mais pormenorizadas e mais rápidas. O Conselho DEFENDE, em especial, que o SEE intensifique as ações e abordagens destinadas a melhorar a atualidade das estatísticas oficiais, mantendo simultaneamente os outros critérios de qualidade do Quadro de Garantia da Qualidade.

O Conselho CONGRATULA-SE com o empenho e os esforços envidados pelo Eurostat, em estreita cooperação com os Estados-Membros, para fornecer orientações sobre os aspetos estatísticos de algumas medidas políticas, em especial as medidas de apoio às empresas e ao emprego no contexto da pandemia de COVID-19, as iniciativas lançadas no âmbito do programa "NextGenerationEU" e, particularmente, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. O Conselho APELA ao alargamento das contas estatísticas das instituições da União Europeia por forma a repercutir o impacto destas iniciativas nas estatísticas.

Recursos afetos às estatísticas

O Conselho RECONHECE a necessidade de assegurar que o Eurostat e as autoridades estatísticas nacionais disponham dos recursos humanos e financeiros adequados para melhor integrar as novas fontes de dados e as novas tecnologias digitais, tendo em vista a produção a nível local, regional, nacional e da União de estatísticas oficiais que, para além de mais atuais e mais pormenorizadas, respondam à rápida evolução dos requisitos em matéria de dados relacionados com a transformação digital, a transição ecológica e as alterações climáticas, bem como com as consequências da pandemia.

Acesso aos dados para fins estatísticos

O Conselho TOMA NOTA da posição escrita do SEE acerca da futura proposta de ato legislativo sobre a governação de dados. O Conselho AGUARDA COM EXPECTATIVA a futura proposta de ato legislativo sobre a governação de dados, que constituirá uma oportunidade para instituir um acesso sustentado e juridicamente enquadrado aos dados detidos pelo setor privado para efeitos de estatísticas oficiais.

Neste contexto, o Conselho INCENTIVA o SEE a – em estreita colaboração com o SEBC – continuar a propiciar a utilização de novas fontes de dados, provenientes principalmente do setor privado mas também de fontes administrativas, a fim de melhorar a informação estatística de elevado interesse público aumentando a atualidade e a granularidade temática e regional dos dados estatísticos, incluindo as estatísticas experimentais.

Estatísticas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao Pacto Ecológico Europeu

O Conselho CONGRATULA-SE com os resultados obtidos pelo Eurostat relativamente à disponibilização de informações e indicadores estatísticos para o acompanhamento da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível da União Europeia no contexto do Semestre Europeu, e INCENTIVA-o a, em cooperação com os Estados-Membros, continuar a acompanhar os progressos realizados rumo à concretização dos ODS.

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços envidados pelo SEE para dar resposta às novas exigências de informação decorrentes da prioridade conferida ao Pacto Ecológico Europeu nos domínios das estatísticas sobre energia e alterações climáticas, das contas económicas do ambiente, das estatísticas dos transportes e do financiamento sustentável. O Conselho REGISTA COM SATISFAÇÃO que, no âmbito do plano de ação que elaborou para incluir considerações relativas às alterações climáticas na sua estratégia de política monetária, o BCE desenvolverá novos indicadores experimentais para os instrumentos financeiros verdes e para a pegada de carbono das instituições financeiras, bem como para a sua exposição ao risco físico relacionado com o clima, em consonância com os progressos alcançados em termos de políticas e iniciativas da UE em matéria de divulgação e comunicação de informações sobre sustentabilidade ambiental. O Conselho INCENTIVA a continuação do desenvolvimento de indicadores atuais, eventualmente baseados em fundamentos jurídicos, sem deixar de ter em conta os encargos que impendem sobre as autoridades estatísticas nacionais.

Relatório de situação de 2021 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM

O Conselho TOMA NOTA da evolução descrita no relatório de situação de 2021 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM. Assinale-se, em especial, que o Conselho:

SAÚDA as novas melhorias alcançadas em termos de cobertura geográfica, atualidade dos dados, extensão das séries temporais e qualidade global dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PIEE).

SUBLINHA o importante papel que os PIEE continuam a desempenhar enquanto base para o acompanhamento da evolução económica a curto prazo e AGUARDA COM EXPECTATIVA a realização de novos progressos para colmatar as lacunas ainda existentes.

No que diz respeito às contas nacionais, o Conselho REGISTA que está em curso uma revisão intercalar do programa de transmissão SEC 2010 e INCENTIVA a melhoria prevista relativamente à disponibilidade e à coerência dos dados das contas nacionais.

Estatísticas do setor imobiliário para fins macroprudenciais e outros

O Conselho CONGRATULA-SE com as iniciativas em curso, tanto do SEE como do SEBC, no sentido de fazer avançar o trabalho conceptual e prático sobre os indicadores relativos aos imóveis comerciais e INCENTIVA-os a continuarem a conferir a esta questão a importância e a urgência que se impõem.

Custos da habitação e inflação

O Conselho REGISTA a avaliação feita pelo BCE, segundo a qual o IHPC continua a ser o índice adequado para quantificar o objetivo de estabilidade de preços para a área do euro, e TOMA NOTA da recomendação do BCE no sentido de incluir progressivamente no IHPC o custo da habitação ocupada pelo proprietário com base na "abordagem da aquisição líquida". O Conselho CONGRATULA-SE com os debates em curso no seio do SEE e do SEBC sobre a forma de refletir melhor o contributo dos custos da habitação para a inflação.

Estatísticas para o Pacto de Estabilidade e Crescimento e para o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)

O Conselho CONGRATULA-SE com a garantia de qualidade das estatísticas subjacentes ao PDM e SAÚDA o relatório anual do SEE-SEBC, elaborado pelo Eurostat e pelo BCE, sobre a avaliação da qualidade das estatísticas relativas ao PDM, TOMANDO NOTA das ações nele identificadas.

O Conselho REITERA o apelo lançado aos Estados-Membros para que assegurem a comunicação ao Eurostat de todos os dados estatísticos necessários à aplicação do valor de referência para as despesas fixado no Pacto de Estabilidade e Crescimento, inclusive dos dados sobre as receitas públicas sob a forma de financiamento da UE.

Estatísticas e projeções demográficas

O Conselho CONGRATULA-SE com o trabalho do Eurostat sobre as projeções demográficas e REGISTA, em especial, a publicação de projeções demográficas regionais, que fornecem uma imagem mais pormenorizada do envelhecimento da população e da diversidade territorial.

O Conselho CONGRATULA-SE com a divulgação contínua de dados sobre o aumento da mortalidade, que elucidam os decisores políticos e o público em geral sobre a magnitude e o impacto da pandemia de COVID-19 nas sociedades europeias, e com os progressos realizados no que respeita à divulgação antecipada, em cerca de um ano, das estimativas provisórias da esperança de vida à nascença para 2020.

O Conselho SAÚDA a nova iniciativa da Comissão relativa às estatísticas europeias sobre a população (ESOP), que visa propor um novo quadro jurídico integrado para estas estatísticas até meados de 2022, e INCENTIVA os Estados-Membros a utilizarem, tanto quanto possível, as fontes administrativas e os registos existentes para compilar essas estatísticas.

Estatísticas sociais

O Conselho VALORIZA os progressos alcançados em termos de modernização das estatísticas sociais a fim de, por um lado, reforçar a capacidade de resposta às necessidades dos utilizadores graças a um nível de atualidade, robustez, pertinência e eficiência que sustenha plenamente as prioridades políticas, em especial o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e, por outro, de melhorar ainda mais a comparabilidade e a coerência das estatísticas sociais da UE.

O Conselho CONGRATULA-SE com a iniciativa respeitante aos dados sobre o mercado de trabalho para as empresas e com o facto de o quadro das estatísticas sociais europeias integradas (IESS) estar a ser implementado.

Estatísticas das empresas e mundialização

O Conselho CONGRATULA-SE com as continuadas melhorias introduzidas nas estatísticas europeias das empresas graças à aplicação do regulamento relativo às estatísticas europeias das empresas, que prevê uma melhor cobertura das PME nas estatísticas estruturais das empresas, estatísticas adicionais e mais frequentes para os serviços, uma maior pormenorização para o comércio internacional (em especial para o comércio de serviços) e uma melhor aferição da digitalização.

O Conselho RECONHECE os progressos alcançados no que respeita à avaliação da economia colaborativa graças à publicação, pelo Eurostat, dos primeiros dados sobre reservas de alojamentos de curta duração realizadas através de quatro plataformas privadas, tendo por base um acordo histórico de cooperação com plataformas eletrónicas de serviços de alojamento que prevê a utilização dos seus dados para produzir novas estatísticas sobre o turismo.

O Conselho RECONHECE o trabalho empreendido para fazer face aos desafios da mundialização no domínio das estatísticas, nomeadamente graças ao reforço da cooperação no âmbito do SEE e do Sistema Europeu de Bancos Centrais e entre estes dois sistemas. Neste contexto, CONGRATULA-SE com as reflexões em curso sobre a forma de facilitar ainda mais a partilha de informações relevantes entre compiladores de estatísticas.

O Conselho SALIENTA a necessidade de facilitar a utilização da associação de microdados no âmbito das estatísticas das empresas, de melhorar o acesso aos registos administrativos e de permitir a utilização de novas fontes que reduzam os encargos para as empresas.

Qualidade e classificações

O Conselho REGISTA o lançamento da terceira ronda de análises do SEE e das instituições que o integram efetuadas pelos pares e ESPERA que as recomendações daí resultantes sejam observadas, a fim de melhorar o cumprimento do Código de Conduta das Estatísticas Europeias e aumentar a qualidade das estatísticas europeias.

O Conselho INCENTIVA o SEE a prosseguir e concluir a revisão das classificações estatísticas das indústrias e dos produtos, em plena cooperação com as partes interessadas pertinentes, de modo a que essas classificações possam, no futuro, servir de base à produção de estatísticas mais relevantes e pormenorizadas.